

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a retificação dos critérios de pontos de avaliação nas bancas de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Jornalismo (Câmpus de Palmas), atualizado pela Resolução Consepe nº 34/2015.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação dos critérios de pontos de avaliação nas bancas de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Jornalismo (Câmpus de Palmas), atualizado pela Resolução Consepe nº 34/2015, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2017 – CONSEPE

**RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTOS DE AVALIAÇÃO NAS BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCCII) DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DE JORNALISMO (CÂMPUS DE PALMAS), ATUALIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2015.**

**Tabela 03 - Critérios de avaliação do trabalho escrito pelos membros convidados<sup>1</sup> da banca.**

	<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1	Adequação do projeto ao roteiro proposto pelo orientador (0,5 pontos)	0,5
2	Relevância e viabilidade da proposta (0,5 pontos)	0,5
3	Aplicabilidade e adequação do método aos objetivos (0,5 pontos)	0,5
4	Adequação da fundamentação teórica (0,5 ponto)	0,5
5	Redação, correção de linguagem e coerência na argumentação (0,5 ponto)	0,5
6	Apresentação impressa → 0,5 ponto	0,5

**Tabela 04 - Critérios de avaliação do trabalho escrito pelo professor orientador**

	<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1	Adequação as normas da ABNT, correção da linguagem e revisão da redação	0,5
2	Envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa	0,5
3	Cumprimento do processo metodológico	0,5
4	Domínio do tema e capacidade de síntese	0,5

**Tabela 05 Critérios de avaliação do trabalho escrito pelo professor de TCC**

	<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1	Cumprimento dos prazos (1,0)	1,0
2	Entrega dos formulários solicitados (0,5)	0,5
3	Adequação às normas ABNT e do regimento de TCC (0,5)	0,5

Palmas – TO, 28 de junho de 2017.

<sup>1</sup> Serão dois membros convidados, um indicado pelo Colegiado do curso e o outro a critério do acadêmico. Ambos convidados terão três (3,0) pontos cada para atribuir ao aluno, somando se seis (6,0) pontos. O Professor orientador terá dois (2,0) pontos para atribuir e o professor da disciplina de TCC terá mais dois (2,0) pontos. Somando ao final dez (10,0) pontos a serem atribuídos ao trabalho apresentado.